Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

Art. 3º Os eventos que reúnam até 300 (trezentos) participantes, que não gerem resíduos equiparados aos domiciliares e não excedam 200 (duzentos) litros/dia de geração de resíduos sólidos, não são obrigados a contratar empresa para realização da coleta, transporte e destinação dos mesmos, desde que apresentem declaração dessa condição e que assumam a responsabilidade em caso de, durante o evento, tais limitadores sejam ultrapassados.

Parágrafo único. Competirá à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente disponibilizar o modelo da declaração prevista no caput deste artigo.

Art. 4º A metodologia de resíduos para o evento seguirá a seguinte forma quantitativa:

13 R= (G x P x T) /24. Sendo:

3

3

8

8

15

15

17

17

17

R= estimativa do volume de resíduos gerado no evento

G= índice de geração diária per capita (publicada anualmente no site da SIMAP)

P= número de pessoas e/ou animais (caso o evento tenha animais)

T= tempo estimado de duração do evento (em boras) dividindo o r

T= tempo estimado de duração do evento (em horas), dividindo o resultado por 24 horas.

Parágrafo único. Para fins de cálculo do volume de resíduos sólidos, será considerado como equivalentes, um litro como um quilograma ou um quilograma como equivalente a um litro.

Art. 5º Será autorizado ao organizador, promotor e/ou responsável pelo evento, utilizar eventual PGRS elaborado pelo estabelecimento em que o evento ocorrer, desde que o mesmo detenha status de aceito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente e que seja apresentada declaração, em papel timbrado, do representante legal do estabelecimento quanto à assunção da responsabilidade pelo cumprimento das normas relacionadas ao PGRS.

Parágrafo único. Competirá à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente disponibilizar o modelo da declaração prevista no caput este artigo.

Art. 6° Em caso de descumprimento serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas no ANEXO II – Infrações e Multas do Decreto 19.039/2022.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de agosto de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA Prefeito Municipal

RONALDO DELFINI CANÇADO Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

> GUILHERME MÔNACO DE MELLO Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.107, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Estabelece normas complementares ao Decreto nº 19.039/2022 que "regulamenta a Lei Complementar nº 412/2020 que "estabelece critérios para a elaboração dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos pelos geradores incluídos no art. 20 da Lei Federal nº 12.305/2010 e dá outras providências", visando disciplinar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos aplicável aos responsáveis por eventos promovidos no Município de Piracicaba.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, combinado com art. 12 do Decreto nº 19.039, de 08 de fevereiro de 2.022,

DECRETA

Art. 1º Os organizadores, promotores e/ou responsáveis por eventos, sejam eles públicos ou privados, assim definidos como grandes geradores de resíduos sólidos em âmbito municipal nos termos especificados pelo inciso I, do art. 3º c/c com o caput do art. 12 do Decreto nº 19.039/2022, ficam obrigados a dar a destinação correta aos resíduos, bem como serão incentivados a adotarem a coleta seletiva como modelo adequado de gestão de seus resíduos gerados.

§ 1º Entende-se como organizadores, promotores e/ou responsáveis por eventos, pessoas físicas ou jurídicas que atuem na realização de shows, rodeios, teatros, festas, quermesses, exposições, bailes, festivais ou qualquer outra atividade congênere, que promova aglomeração de pessoas e a geração de resíduos sólidos.

§ 2º Entende-se por coleta seletiva a segregação de resíduos recicláveis, na sua origem, para posterior reciclagem dos materiais reaproveitáveis.

§ 3° Fica vedada a utilização de caçamba para transporte de qualquer resíduo que não seja entulho.

 $\$\,4^{\circ} \acute{E}\,de\,responsabilidade\,do\,organizador\,que\,o\,local\,seja\,mantido\,em\,perfeito\,estado\,de\,asseio\,e\,higiene.$

Art. 2º O organizador, promotor e/ou responsável pelo evento deverá apresentar, devidamente preenchido, o formulário simplificado do plano de gerenciamento de resíduos sólidos do evento, sendo este fator determinante para a obtenção da autorização para realização do evento.

§ 1º Ao organizador, promotor e/ou responsável pelo evento caberá, ainda, a implantação de recipientes adequados à separação de materiais recicláveis ou não, de forma a evitar que os resíduos sejam descartados inadequadamente.

§ 2º Os resíduos devidamente separados deverão ser destinados corretamente por empresas/ cooperativa e/ou associações formalizadas de acordo com a legislação vigente e que possuam CNPJ, cadastro no SIGOR/MTR e atendam a outras exigências legais e regulamentares, e os organizadores deverão, em até 15 (quinze) dias após o término do evento, encaminhar o Certificado de Destinação Final.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 518/2024 Aquisição de Tubos de Concreto

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA		R UNITÁ- RREMATA-
1	GRANDINO PRE-MOLDADOS LTDA	R\$	278,55
2	GRANDINO PRE-MOLDADOS LTDA	R\$	460,70
3	GRANDINO PRE-MOLDADOS LTDA	R\$	850,00
4	GRANDINO PRE-MOLDADOS LTDA	R\$	1.700,00

Piracicaba, 05 de dezembro de 2024.

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CARNAVAL 2025

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal da Ação Cultural, tendo em vista a aproximação do CARNAVAL 2025, com a finalidade de democratizar e melhor coordenar os eventos realizados por terceiros em logradouros e praças públicas, vem por este, tornar público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para inscrições de Blocos Carnavalescos, visando análise de necessidade de infraestrutura durante o carnaval de 2025. Os interessados deverão realizar inscriçõo gratuita, observando-se os itens abaixo:

OBS: O presente edital não tem por finalidade o repasse de recursos por subvenção a blocos carnavalescos e escolas de samba.

1) Quem pode se inscrever neste Chamamento:

Estão inseridos nesta proposta Blocos carnavalescos de qualquer bairro da cidade de Piracicaba/SP, que possuam CNPJ.

2) Das inscrições:

- Data para inscrição: 16/12/2024 à 06/01/2025.
- Horário da inscrição: de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h
- Local: Secretaria Municipal da Ação Cultural, situada na Av. Maurice Allain, nº 454, Nova Piracicaba
- Piracicaba/SP Engenho Central.
- Telefone contato: (19) 3403-2600
- 2.1 Todos que comparecerem durante o período de inscrição portando a documentação correta estarão aptos a realizarem sua inscrição.
- 2.2 Todas as inscrições passarão por avaliação do Grupo Técnico da Secretaria Municipal da Ação Cultural, antes de serem aprovadas.
- 2.3 A inscrição tem a finalidade de organizar o carnaval da cidade, colocando a Prefeitura Municipal e a Semac a par dos acontecimentos carnavalescos da cidade, com o objetivo de melhor coordenar a prestação de serviços na organização do trânsito e segurança durante o evento. 2.4 Na ficha de inscrição o interessado deverá descrever o evento e solicitação de apoio do Município, podendo este avaliar cada plano de trabalho e julgar válida a participação ou não

3) O interessado deve saber que:

como parceiro do evento.

- 3.1 O evento por sua característica fará parte da programação do Carnaval oficial da cidade, ficando a Semac responsável pelo apoio do evento.
- 3.2 O Município poderá apenas autorizar que o evento aconteça ou, a julgar pela proporção de interesse público que o evento ofereça, entrar como parceiro do mesmo em reivindicações pleiteadas no plano de trabalho.
- 3.3 A Prefeitura divulgará a lista dos blocos aprovados para o Carnaval 2025 no site oficial da SEMAC até o dia 10/01/2025.
- 3.4 O Grupo Técnico da Secretaria Municipal da Ação Cultural analisará todas as propostas individualmente e poderá se manifestar de diferentes formas para cada um dentro dos seguintes parâmetros:
 a) Parceira do evento oferecendo o que foi solicitado, dentro das possibilidades do Município.
 b) Indeferindo a proposta por não condizer com a realidade da cidade, por inviabilizar o tráfego em local estratégico, por coincidir com outro evento muito próximo, por oferecer riscos na sua realização, entre outros.
 3.5 A SEMAC buscará sempre selecionar o maior número possível de propostas, reservando-se
- 3.5 A SEMAC buscará sempre selecionar o maior número possível de propostas, reservando-se no direito de não selecionar proposta que julgue inviável a realização, seja do ponto de vista técnico, logístico ou financeiro. A Semac não se obrigada a fornecer todos os itens solicitados, podendo ser atendido apoio parcial, de acordo com a disponibilidade financeira.
- 3.6 A Semac apoiará até 15 blocos.
- 3.7 No caso de coincidência de datas entre os inscritos, será dada prioridade aos blocos que já possuem histórico de realização, valendo o tempo da mesma.
- 3.8 Poderão os organizadores fazer uso do espaço público para comercialização de gêneros alimentícios, bebidas e venda de camisetas sob sua própria responsabilidade. A comercialização dentro da área disponibilizada depende da permissão do Setor de Fiscalização da Prefeitura, por meio da SEMDETTUR, que deverá ser solicitado, em tempo hábil, pelos responsáveis de cada Bloco Carnavalesco.

4) Informações importantes:

- 4.1 Não serão aceitas inscrições após o período estipulado ou que não apresentarem qualquer documento exigido neste chamamento bem como qualquer rasura, emenda ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues.
- 4.2 Não serão admitidas inclusões ou substituições de documentação da proposta depois de sua adesão, salvo justificado motivo e desde que não cause qualquer embaraço nos procedimentos ou prejuízo a terceiro.
- 4.3 Se assim julgar necessário, a SEMAC poderá solicitar documentos complementares para prosseguimento do processo. Nessa hipótese, o proponente terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para a apresentação, cujo prazo poderá ser prorrogado sob justificado motivo e a critério da SEMAC.

- 4.4 A Semac poderá convocar, para ajustes de trajetos, blocos que solicitarem desfiles em áreas com eventuais restrições, em razão do risco à segurança dos foliões, com a devida justificativa e buscando não comprometer a tradição cultural dos mesmos.
- 4.5 Blocos Carnavalescos não inscritos, não receberão autorização para realizarem eventos carnavalescos em 2025 sob nenhuma hipótese.
- 4.6 Para haver tempo adequado para dispersão, recomenda-se o encerramento do desfile e desligamento dos equipamentos de som 1h antes do horário da dispersão. O encerramento do som e a dispersão total do público deverão ocorrer até às 22h00.
- 4.7 Devem ser observadas a existência de viadutos ou passarelas, fiação e rede aérea, sinalização semafórica ou árvores de grande porte, para que durante as apresentações dos possíveis trios, não fiquem bloqueados.
- 4.8 Eventuais cancelamentos e desistências devem ser comunicados formalmente à SEMAC, através do e-mail semac@piracicaba.sp.gov.br, com antecedência mínima de 10 dias da data do desfile, com assunto expresso "CANCELAMENTO DE DESFILE".
- 4.7 Descumprimento à data, horário e/ou trajeto aprovado implica na perda do direito de preferência para a data e local no ano seguinte, sendo a gravidade avaliada pela SEMAC.
- 4.8 A inscrição sendo deferida, ficará autorizado por cada participante a utilização de imagem e som das etapas do projeto para fins de divulgação, quando solicitada através da Semac.

5) Responsabilidades do organizador do Bloco:

- 5.1 Responsabilizar-se pela segurança e integridade de terceiros ou público presente no espaço do evento. 5.2 Após a aprovação da SEMAC, ficará a cargo dos representantes dos Blocos Carnavalescos requererem autorização e apoio para a saída dos mesmos, junto a Polícia Militar e Semuttran e posterior entrega desses documentos autorizados à SEMAC. A não entrega das respectivas autorizações inviabilizará o desfile do bloco.
- 5.3 Responsabilizar-se integralmente civil, penal e administrativamente por quaisquer impasses, acidentes, ocorrências, lesão a terceiros, e por quaisquer danos causados dolosa ou culposamente ao patrimônio público durante a realização do evento.
- 5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos administrativos, trabalhistas e previdenciários relacionados com a realização do evento, se houver prestação de serviços de terceiros.
- 5.5 Responsabilizar-se integralmente por todos os danos advindos da utilização do espaço público, que ficará de sua inteira responsabilidade.
- 5.6 Fazer seu planejamento operacional em conjunto com os órgãos competentes, respeitando os horários e os limites de emissão de ruído.
- 5.7 As manifestações dos blocos devem percorrer seu itinerário e horário preestabelecido do seu desfile, incluindo o tempo de concentração e dispersão, conforme programação previamente autorizada pela Semac, juntamente com a Secretaria de Trânsito e Transportes e outros órgãos de segurança, para promover a melhor convivência com a vizinhança e o tráfego local.
- 5.8 Os Blocos deverão ter seus locais e horários previamente estabelecidos, fixando início e fim das atividades.
- 5.9 Caberá a cada responsável dos Blocos inscritos, pagar as taxas incidentes para realização do evento (exemplo: taxa de liberação do Corpo de Bombeiros, ECAD), ficando por sua exclusiva responsabilidade, devendo, ainda, notificar por meio de ofício à Polícia Civil, Polícia Militar, Juizado da Infância e Juventude, dentre outros que se fizer necessário, acerca da realização do evento. 5.10 Em hipótese alguma o Município de Piracicaba estará obrigado a efetuar qualquer ressarcimento aos proponentes ou a quem quer que seja em razão de despesas relacionadas à gravação de vídeos, áudios e/ou fotos, incluindo quaisquer despesas com Direitos Autorais, o que será de exclusiva responsabilidade de cada bloco inscrito.

6) Serão vedados:

- 6.1 propagandas político-partidárias ou exaltação de partidos políticos durante as apresentações, estampada nas camisetas ou em qualquer parte do Bloco.
- 6.2 músicas que tratem de campanhas sindicais, eleitorais ou partidárias.
- 6.3 apologia a qualquer tipo de drogas (ilícitas) e palavras de baixo calão, ofensivas à dignidade e à moral.
- 6.4 discriminação de qualquer natureza.

7) Critérios observados na avaliação:

- 7.1 Apresentação e organização da proposta
- 7.2 Tradição e história do bloco
- 7.3 Viabilidade estrutural
- 7.4 Localização
- 7.4.1 interferência no trânsito local
- 7.4.2 acessibilidade e fluxo de segurança
- 7.4.3 coincidência de datas com outros eventos na mesma região
- 7.5 Número de integrantes da banda/grupo 8) Documentos necessários para a inscrição:
- CNPJ (pessoa jurídica)
- RG e CPF do representante legal
- Cópia do comprovante de endereço (recente emissão até 3 meses)
- Cópia de Certidão negativa de débitos municipais (atualizada)
- preenchimento da ficha de inscrição anexa
- Breve histórico do Bloco



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br **Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

- Mapa do Trajeto
- Documentos complementares se o representante do Bloco julgar necessário.
- 8.1 Após a aprovação da proposta pela SEMAC, o bloco se obriga a atender o exigido no item 5.2 do edital, até 31 de janeiro de 2025.
- 09) A inscrição do Bloco implicará integral e irrevogável aceitação, pelo responsável, de todas as normas deste chamamento e demais atos normativos pertinentes e aplicáveis à espécie.
- 10) Casos omissos neste chamamento serão resolvidos pela Semac.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Lordello Beltrame Secretário Municipal da Ação Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BLOCOS CARNAVALESCOS

Nome do Bloco:

Tipo do Bloco: Embalo () Enredo ()

Bairro de Realização: Rua: | nº Ponto de referência:

Dia do evento: Horário de início: Horário de término:

Discriminar Trajeto (anexar mapa):

Haverá Trio Elétrico?

Se não, como será o som?

Haverá show?

De onde sairá energia elétrica:

Já foi feito comunicado com a vizinhança?

Há quantos anos o Bloco acontece?

Quantas pessoas estão na organização do Bloco?

Qual a estimativa de público?

Quais as necessidades do bloco, para avaliação do grupo de trabalho da Semac?

- () Atração Musical
- () Cabines Sanitárias
- () Tenda
- () Trio elétrico

Razão Social:

() Equipamento de som

RESPONSÁVEL LEGAL

CNPJ:
Nome do Responsável:
Data de nascimento:
RG: | CPF: Tel: | Cel: Rua: | Número: Bairro:
Perímetro do Bairro a ser fechado:
Horário previsto para o fechamento:
Horário que o trânsito poderá ser aberto:
Outras reivindicações à Prefeitura:

Eu ________, abaixo assinado, me comprometo, em sendo selecionado, a providenciar as devidas autorizações junto a Polícia Militar, Semuttran, Vigilância Sanitária e Setor de Fiscalização.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 33/2024

Execução de obras para revitalização da praça "José Bonifácio".

Em cumprimento a Liminar do Processo Judicial n. 1027662-87.2024.8.26.0451. Ordem n. 3788/2024, fica SUSPENSA a referida Licitação.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2024

Execução de remodelação da área de lazer do trabalhador Antonio Geraldin.

Em cumprimento a Liminar do Processo Judicial n. 1027662-87.2024.8.26.0451. Ordem n. 3788/2024, fica SUSPENSA a referida Licitação.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2024.

Larissa Palomo Monferdini Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 38/2024

Execução de obras para construção de escola de ensino infantil e fundamental no Bairro Santana.

Em cumprimento a Liminar do Processo Judicial n. 1027662-87.2024.8.26.0451. Ordem n. 3788/2024, fica SUSPENSA a referida Licitação.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi Chefe da Divisão de Compras



COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 50/2024

Contratação de empresa especializada para implantação de trecho da Ciclovia Ciclopira - Trecho 2 (subtrechos 2.1 e 2.2)

Em cumprimento a Liminar do Processo Judicial n. 1027662-87.2024.8.26.0451. Ordem n. 3788/2024, fica SUSPENSA a referida Licitação.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2024.

Larissa Palomo Monferdini Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2024

Locação de veículos utilitários, caminhonetes, SUVs, Sedans e Hatch para a SEMUTTRAN

Em cumprimento a Liminar do Processo Judicial n. 1027662-87.2024.8.26.0451. Ordem n. 3788/2024, fica SUSPENSA a referida Licitação.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 486/2024

Locação Parcelada de Máquinas e Caminhões, com Fornecimento de Mão-de-Obra (motoristas e operadores), incluindo Sistema de Gestão Online via aplicativo

Em cumprimento a Liminar do Processo Judicial n. 1027662-87.2024.8.26.0451. Ordem n. 3788/2024, fica SUSPENSA a referida Licitação.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2024.

Larissa Palomo Monferdini Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 545/2024

Registro de Preços para Prestação de Serviços Parcelados de Confecção e Instalação de Móveis Planejados para as Unidades de Saúde

Em cumprimento a Liminar do Processo Judicial n. 1027662-87.2024.8.26.0451. Ordem n. 3788/2024, fica SUSPENSA a referida Licitação.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2024.

Larissa Palomo Monferdini Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2024

Prestação de serviço de transporte escolar para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, residentes na zona rural e áreas de difícil acesso.

Comunicamos que, tendo em vista as representações TCs-024751.989.24-5, 024848.989.24-0, 024884.989.24-5 e 024930.989.24-9 no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 20/12/2024.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 537/2024

Fornecimento mensal de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal

Tendo em vista as representações junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processos TC 00024811.989.24-3 e TC 00024821.989.24-1), fica SUSPENSA a abertura do referido pregão agendada para o dia 17/12/2024.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi Chefe da Divisão de Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 573/2024

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento 24 horas por câmeras . ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/01/2025 às 08h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/01/2025 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 46/2024

OBJETO: Execução de obras de reforma do telhado do Centro Cívico II (antigo Matadouro) Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 792/2024, após manifestação técnica da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, foi julgada PROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Houve um erro de formatação na Planilha Orçamentária, sendo sanado pela Unidade Requisitante, não alterando as condições do edital.

A nova Planilha Orçamentária está disponível para download nos sites http://www.bnccompras.com e http://www.piracicaba.sp.gov.br.

Diante do exposto, fica reagendada a data final de recebimento de propostas e abertura da presente licitação para o dia 24/01/2025 às 13h30 e 14h, respectivamente.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2024.

Larissa Palomo Monferdini Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 12 de dezembro de 2024.

ABONO PERMANÊNCIA

"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.

ERIVALDO CELESTINO DOS SANTOS, nº funcional 107268, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/11/2024, Protocolo nº 151907/2024.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Deferido nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c art. 62 da Lei 9394/96 e art. 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006.

AMANDA SOARES DOS SANTOS, nº funcional 287423, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 157280/2024.

Deferido nos termos do artigo 4°, I, da Lei Municipal 3966/95.

RODRIGO FREIRE DE DEUS VIEIRA, nº funcional 293113, PROCURADOR JURÍDICO, junto à PROCURADORIA GERAL, a partir da data de admissão.

DAIANE FORNAZIERO, nº funcional 293229, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão.

DANIELE APARECIDA CHINELATO, nº funcional 293083, PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão.

DANIELE AUGUSTA BARATTO ROGRIGUES, nº funcional 293261, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão.

DENIA CARLA NOGUEIRA GALDINO SOUZA, nº funcional 293326, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão.

FERNANDA BOLANI ALCARDE, nº funcional 293245, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão.

GUILHERME NASCIMENTO, nº funcional 293091, PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão.

ISABELA PADOVAN BALAS, nº funcional 293105, PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão.

JOSIANE ROBERTA ANHAO, nº funcional 293300, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão.

JULIANA CECILIA ROSA DA SILVA, nº funcional 293075, PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão.

LIGIA VERDI ANGELOCCI, nº funcional 293253, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão. **RENAN SANTOS**, nº funcional 293342, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 33 H (ÁREA DE EDUCAÇÃO), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

VANESSA AMARAL COSTA, nº funcional 293121, PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão.

Deferido nos termos do artigo 4°, II, da Lei Municipal 3966/95.

ANTONIO CARLOS DE NORONHA FIGUEIREDO, nº funcional 293210, TÉCNICO DE MICRO INFORMÁTICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir da data de admissão.

GABRIEL STORTI RODRIGUES, nº funcional 293202, TÉCNICO DE MICRO INFORMÁTICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir da data de admissão.

MATEUS AUGUSTO VIOTTO, nº funcional 293164, TÉCNICO DE MICRO INFORMÁTICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir da data de admissão.

MONICA ISABEL MALTA FRANCESE, nº funcional 293350, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.

IVAN CARLOS MENDES, nº funcional 199507, ELETRICISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, a partir de 01/01/2025, Protocolo nº 160712/2024.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

DAURA NEPOMUCENO DOS SANTOS, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 18/11/1987 a 13/09/1995, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 2.155 dias ou 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 154560/2024.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

ATHAYDE BARBOSA JUNIOR, nº funcional 174228, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 161793/2024.

JULIANA REGINA DOS SANTOS, nº funcional 158832, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 163440/2024

LARISSA OLIVEIRA DE AGUIAR TEIXEIRA, nº funcional 239356, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 161793/2024.

PAULO SERGIO ANTONIO, nº funcional 162112, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, Protocolo nº 143695/2024.

RENATA RAMOS CONTARINI RASERA, nº funcional 147305, AGENTE DE ATENDIMENTO E TELEFONIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 163265/2024

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

JOAO ERICK DA SILVA CERQUEIRA, nº funcional 203521, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/02/2025 Protocolo nº 161517/2024

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

ANAISA PINHEIRO SANTOS, nº funcional 239380, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 151391/2024

ANDRE LUIS GODOY, nº funcional 211982, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 150668/2024

ANDREA HELENA MACHADO, nº funcional 78359, ESCRITURÁRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 151387/2024

BEN HUR JUNITIRO KAJIMOTO, nº funcional 210099, MÉDICO ORTOPEDISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 160033/2024

BRENO DA LUZ MACIEL, nº funcional 239348, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 154082/2024

CAMILA DE SOUZA COSTA, nº funcional 237779, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 150674/2024

DENISE DAMIM MACIEL, nº funcional 239569, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 150627/2024

DORCA CRISTINA MARQUES, nº funcional 133606, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, protocolo nº 111306/2024

ELAINE APARECIDA TOZZO, nº funcional 131061, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, protocolo nº 142717/2024

ELINA FABIANA STOCCO, nº funcional 239607, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 162931/2024

EVERTON LUIZ BERNARDINO, nº funcional 204633, TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, protocolo nº 157632/2024

GUSTAVO DE AVILA CIZOTTO BARBOSA, nº funcional 239194, TÉCNICO DE ENFERMAGEM--ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 151838/2024

JESSICA NATALY SILVA LOPES, nº funcional 239550, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 150435/2024

LEIDMAR RODRIGUES DOS SANTOS, nº funcional 239577, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 161040/2024

LUIZ ANTONIO GIANGIACOMO, nº funcional 104403, GUARDA CIVIL CL D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA protocolo nº 162216/2024

ODAIR DA SILVA, nº funcional 105704, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, protocolo nº 162117/2024

OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, nº funcional 149422, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 150499/2024

PAULO ROBERTO PERES, nº funcional 147814, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 133044/2024

PAULO SERGIO LOZANO, nº funcional 155422, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, protocolo nº 157578/2024

PETERSON RIGATO DA SILVA, nº funcional 125554, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, protocolo nº 157697/2024

PRISCILA BENATTO LIBERATO, nº funcional 239291, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 152217/2024

RADINE ELIZABETH FESSEL NEME, n° funcional 239593, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTA-RIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo n° 152069/2024

SILMARA RODRIGUES PINTO, nº funcional 131273, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, protocolo nº 158628/2024

TAFNES MUNIZ BUSSETTI, nº funcional 213594, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 151193/2024

VALDEMIR LOPES CARDOSO, nº funcional 202371, ELETRICISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, protocolo nº 162860/2024

WESLEY GOMES TEIXEIRA, nº funcional 239836, MÉDICO DE PSF 40HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 156944/2024

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

BRUNA GERALDINI DOS SANTOS, nº funcional 283231, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 01/01/2025, protocolo nº 163195/2024

MIRIAM RODRIGUES MENDES, nº funcional 203319, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2025, protocolo nº 153876/2024

NARGELA MATHIAS COELHO DA SILVA, nº funcional 276669, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL, a partir de 01/01/2025, protocolo nº 158283/2024

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos do artigo 7° , da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

ISADORA PENTEADO SALUM, nº funcional 277339, PSICÓLOGO junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/01/2025, protocolo nº 158483/2024

RETIFICAÇÃO de DOM de 29/11/2024

Onde-se Lê: AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.

RENATO MICHELIN SANCHES DE OLIVEIRA BORGHI, nº funcional 250104, PROGRAMADOR CULTURAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, a partir de 01/01/2025, Protocolo nº 110737/2024.

Leia-se: AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.

RENATO MICHELIN SANCHES DE OLIVEIRA BORGHI, nº funcional 250104, PROGRAMADOR CULTURAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, a partir de 09xs/01/2025, Protocolo nº 110737/2024.

Luis Fernando Dagnone Cassinelli SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 12 de Dezembro de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ADAO VANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG 553558699, em 13/12/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LOREN MOREIRA SANTOS RIBEIRO, RG 19647443, em 13/12/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LUANA MARIA GOMES BIANCHINI, RG 591664720, em 12/12/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ABDIELJULIO CONTIERO, RG 509282416, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ALEXANDRA MARIA OSEAS DA SILVA, RG 295348707, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). AMANDA RIGITANO FERRAZ DE ARRUDA, RG 442237418, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ARTHUR GARCIA GOMES, RG 49154067X, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998, 7247/2011 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DIEGO DOCHA DOS SANTOS, RG 308643975, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE RAIO X-ESTATUTARIO, referência 11-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 9175/2019 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FABIANA FIDENCIO FARINA, RG 262839477, para exercer o cargo efetivo de FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4389/1997, 7007/2011, 9177/2019 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). HIAN FERREIRA MILANEZ, RG 547090225, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LAURA FEOLA, RG 60128561X, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LIGIA LOPES DEVOGLIO, RG 460191194, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO DE PSF NIVEL SUPERIOR, referência 17-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUANA MARIA GOMES BIANCHINI, RG 591664720, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à PROCURADORIA GERAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARGARETE FERREIRA, RG 188978483, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIA CRISTINA PALMA JANONI, RG 181348196, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). REGIANE JANAINA PRADO TANCREDO, RG 333186710, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SILVANA DE OLIVEIRA PORTUGAL MOTTA, RG 328299194, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VILMARINA SOARES DE MORAES, RG 306844801, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998, 7247/2011 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

EXPEDIENTE DO DIA 13 de Dezembro de 2024.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, \$, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ADRIANA ROLIM SANTOS, nº funcional 166864, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2024, Protocolo nº 161889/2024

ALESSANDRA ROLIM SANTOS, nº funcional 227137, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/11/2024, Protocolo nº 156999/2024

ALEXSANDRA SILVA CAMPOS, nº funcional 182064, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/12/2024, Protocolo nº 162976/2024

ALICE CRISTINA TONIN DE FARIA, nº funcional 184377, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/11/2024, Protocolo nº 157292/2024

ALINE ACELINO DOS SANTOS SILVA, nº funcional 157071, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/11/2024, Protocolo nº 157699/2024

ALINE BATISTA CONSTANTINO, nº funcional 260690, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTA-RIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/11/2024, Protocolo nº 162616/2024

ALINE CARLSON, nº funcional 292443, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/12/2024, Protocolo nº 162967/2024

ALINE FERNANDA SIQUEIRA BETIN, nº funcional 244619, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATU-TARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/11/2024, Protocolo nº 156908/2024

ANA FLAVIA PAVELOSQUE GUERREIRO, nº funcional 276995, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/12/2024, Protocolo nº 161855/2024

ARIANE GOMES BOLDRIN DE MOURA, nº funcional 192368, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/12/2024, Protocolo nº 158173/2024

BARBARA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, nº funcional 185678, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2024, Protocolo nº 159597/2024

BRUNA ALIS NERY DE OLIVEIRA, nº funcional 277487, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/11/2024, Protocolo nº 157378/2024

BRUNA ESPOSTE MENDONÇA, nº funcional 178071, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/11/2024, Protocolo nº 155431/2024

BRUNA FERNANDA DE PAIVA GODOY, nº funcional 195142, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/12/2024, Protocolo nº 162961/2024

CAMILA BERTOLINO DO ROSARIO, nº funcional 203157, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/12/2024, Protocolo nº 162767/2024

CAROLINE LAIS FONSECA GONÇALVES, nº funcional 202258, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/11/2024, Protocolo nº 161857/2024

CASSIA GONCALVES DUARTE, nº funcional 281387, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/12/2024, Protocolo nº 161893/2024

CHRISTIANE CAMILE DE OLIVEIRA BARBOSA, nº funcional 155915, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/11/2024, Protocolo nº 155752/2024

CLARICE DOS SANTOS GOUVEIA, nº funcional 172644, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/12/2024, Protocolo nº 161643/2024

CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES, nº funcional 201952, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/12/2024, Protocolo nº 161900/2024

DANIELA APARECIDA GARCIA, nº funcional 279358, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/12/2024, Protocolo nº 161544/2024

DANIELA JUNIAR ROCHA LIMA, nº funcional 274704, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/12/2024, Protocolo nº 161143/2024

DANILO GONCALVES VENANCIO, nº funcional 160382, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/11/2024, Protocolo nº 155535/2024

DENISE CAMARGO DE SOUZA, nº funcional 185747, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/11/2024, Protocolo nº 162385/2024

DENISE GUEDES FORTUNATO DOS SANTOS, nº funcional 153081, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/12/2024, Protocolo nº 159409/2024

DILEÃ MENDES CAVALCANTE, nº funcional 214620, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/12/2024, Protocolo nº 162788/2024

EDILEIA FERNANDA MAZZERO FORMAGGIO, nº funcional 158075, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/12/2024, Protocolo nº 162971/2024

ELIGREISE BARBOSA BISPO DE OLIVEIRA, nº funcional 214868, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/11/2024, Protocolo nº 156236/2024

ELINE TREVISAN DE OLIVEIRA MIRA, nº funcional 200727, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/12/2024, Protocolo nº 162962/2024

ELLEN ROBERTA AGUIAR, nº funcional 242071, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/12/2024, Protocolo nº 162230/2024

ELOA APARECIDA CRIVELLARI, nº funcional 201936, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/11/2024, Protocolo nº 155087/2024

ERIKA MORATO DO AMARAL DE OLIVEIRA, nº funcional 182227, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2024, Protocolo nº 159420/2024

EURIONE DA GLORIA DE JESUS DA SILVA, nº funcional 288888, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/12/2024, Protocolo nº 162179/2024

FABIANA DA COSTA CORDEIRO, nº funcional 218995, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/12/2024, Protocolo nº 162969/2024

FERNANDO PRESOTTO, nº funcional 200581, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 29/11/2024, Protocolo nº 157664/2024

FLAVIA LOPES BESERRA DE OLIVEIRA, nº funcional 289051, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/11/2024, Protocolo nº 155879/2024

FRANCIELLEN DE OLIVEIRA LANA, nº funcional 206172, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/11/2024, Protocolo nº 155141/2024

GABRIELA APARECIDA ANTONIA DA SILVA LIMA, nº funcional 244023, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/12/2025, Protocolo nº 162658/2024

GIOVANA FERNANDA MARTINS OLIVEIRA ALVES, nº funcional 286460, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ES-TATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/11/2024, Protocolo nº 154565/2024

GIOVANA KELLY DE SOUZA, nº funcional 282863, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/11/2024, Protocolo nº 156909/2024

IVETE DE CARVALHO E ALMEIDA GALANTI, nº funcional 164706, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2024, Protocolo nº 159793/2024

JESSICA DE OLIVEIRA, nº funcional 221856, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/12/2024, Protocolo nº 161865/2024

JÉSSICA SANTOS DE OLIVEIRA, nº funcional 264407, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTA-RIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/12/2024, Protocolo nº 162186/2024

JOICE BARBOSA BORTOLETTO, nº funcional 231606, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/12/2024, Protocolo nº 161905/2024

JULIA PICININI HORT, nº funcional 252638, FISIOTERAPEUTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/12/2024, Protocolo nº 160394/2024

JULIANA APARECIDA DOS PASSOS FRANCISCO, nº funcional 278424, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/11/2024, Protocolo nº 156460/2024

KARINA BRANCALION, nº funcional 236977, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/11/2024, Protocolo nº 155074/2024

KATLEN CRIS RODRIGUES DE CAMPOS OLIVEIRA, nº funcional 162206, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/11/2024, Protocolo nº 155075/2024

KELLY CAROLINI BARBOSA ZANOLI, nº funcional 203432, TECNICO DE ENFERMAGEM- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/12/2024, Protocolo nº 161778/2024

LARISSA SANABIO REGO, nº funcional 212962, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/11/2024, Protocolo nº 158185/2024

LETICIA LUCIANO LANGONI, nº funcional 258237, ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/11/2024, Protocolo nº 154960/2024

LETICIA MAGRINI, nº funcional 259748, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/11/2024, Protocolo nº 157684/2024

LUCIA DO SOCORRO RABELO DOS SANTOS, nº funcional 217549, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/11/2024, Protocolo nº 156038/2024

LUCIANA DE OLIVEIRA, nº funcional 260525, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/12/2024, Protocolo nº 162964/2024

LUCIANA FRIAS, nº funcional 160272, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/11/2024, Protocolo nº 154378/2024

MAIARA DE JESUS FAXINA DE ALCANTARA, nº funcional 281379, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/12/2024, Protocolo nº 161739/2024

MAIRA CRISTINA DA SILVA BONIN DE SOUZA, nº funcional 244635, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/12/2024, Protocolo nº 162191/2024

MARCIA ANTUNES NEVES, nº funcional 204510, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/11/2024, Protocolo nº 155982/2024

MARCOS ANTONIO LIMA VIEIRA, nº funcional 173799, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/11/2024, Protocolo nº 155058/2024

MARIA FERNANDA FORTI DE SOUZA, nº funcional 178548, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2024, Protocolo nº 159770/2024

MARIA NATALIA PACHECO, nº funcional 130526, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/12/2024, Protocolo nº 163364/2024

MARIANE RENATA DE OLIVEIRA CHIARANDA, nº funcional 200751, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/11/2024, Protocolo nº 162868/2024

MARISIA ALVES DOS SANTOS, nº funcional 225274, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/12/2024, Protocolo nº 161870/2024

MEIRE ANDREIA ALVES DE SOUZA, nº funcional 283690, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/11/2024, Protocolo nº 154394/2024

MICHELE SOUZA BORGES, nº funcional 258849, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2024, Protocolo nº 159586/2024

MICHELLE FERREGUETTE FERNANDES DA SILVA, nº funcional 212628, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2024, Protocolo nº 158806/2024

MIRELA DE MATOS FRANCA RODRIGUES, nº funcional 182516, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2024, Protocolo nº 159596/2024

MIRIAM CRISTINA PRESOTTO DOMINGUES, nº funcional 203076, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2024, Protocolo nº 159755/2024

MIRIAM TOLEDO LEITE, nº funcional 198772, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/12/2024, Protocolo nº 158540/2024

NADHIA SOARES DOS SANTOS, nº funcional 270598, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATU-TÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/12/2024, Protocolo nº 162537/2024

NILSON DO AMARAL, nº funcional 122409, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 28/11/2024, Protocolo nº 156279/2024

ODIRLEI APARECIDO BOMBO, nº funcional 203645, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/12/2024, Protocolo nº 161776/2024

OSEIAS DE CAMPOS CAMARGO, nº funcional 139237, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 04/12/2024, Protocolo nº 160148/2024

PATRICIA RAFAELA RODRIGUES DE MORAIS SOUZA, nº funcional 249351, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/11/2024, Protocolo nº 155076/2024

PAULA FARIA HECLIS, nº funcional 232483, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/12/2024, Protocolo nº 163007/2024

RAPHAEL MONTEIRO JUNIOR, nº funcional 155508, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/12/2024, Protocolo nº 161608/2024

RAQUEL DE OLIVEIRA ALECRIM PIRES, nº funcional 195822, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/11/2024, Protocolo nº 154370/2024

RICARDO MENDES BEZERRA, nº funcional 141186, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 06/12/2024, Protocolo nº 161836/2024

ROBERTA LEANDRA DA SILVA LIMA SANTOS, n° funcional 212733, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/12/2024, Protocolo n° 162960/2024

ROSALINA TUANE MARQUES DOS ANJOS SALES, nº funcional 290084, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/11/2024, Protocolo nº 161861/2024

ROZANGELA MARTINS DA SILVA, nº funcional 249378, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/11/2024, Protocolo nº 162489/2024

SARAH DA SILVA ANDRADE, nº funcional 221392, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2024, Protocolo nº 159591/2024

SILVIA HELENA TAMBORIM, nº funcional 161463, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2024, Protocolo nº 158742/2024

SIMONI LONGO BEZERRA, nº funcional 240052, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/12/2024, Protocolo nº 161879/2024

TAMIRES FURTADO BARBOSA, nº funcional 199283, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/11/2024, Protocolo nº 158424/2024

THAINANA RODRIGUES ESTEVES, nº funcional 289663, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/12/2024, Protocolo nº 162182/2024

THAIS HELENA DE BRITO, nº funcional 187347, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2024, Protocolo nº 160097/2024

THALITA SOUZA QUERUBINO DE OLIVEIRA, nº funcional 218790, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/11/2024, Protocolo nº 157548/2024

THAUANY MENEZES CARVALHO DA SILVA, nº funcional 245704, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2024, Protocolo nº 159593/2024

THAYNA RAMOS ALVES ROMANO, nº funcional 259098, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/12/2024, Protocolo nº 159033/2024

VANESSA ALESSANDRA ADARIO PAES DA SILVA, nº funcional 161634, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/12/2024, Protocolo nº 162233/2024

VANESSA CRISTIANE ADAO, nº funcional 175891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2024, Protocolo nº 159672/2024

VANIA LUCIA MARIANO, nº funcional 187408, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2024, Protocolo nº 159740/2024

VERIDIANA EUNICE FIRMINO, nº funcional 161642, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2024, Protocolo nº 161874/2024

VINICIUS CODOGNOTO PEREIRA, nº funcional 286907, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/12/2024, Protocolo nº 161677/2024

VIVIANI DE MATOS SANTOS, nº funcional 217603, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/11/2024, Protocolo nº 155432/2024

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ANA CAROLINA POZZI, nº funcional 167452, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/12/2024, Protocolo nº 161721/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

BEATRIZ MONTEIRO DE SOUZA, nº funcional 289132, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/12/2024, Protocolo nº 162364/2024

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

BRENDA ARAUJO LOPES, nº funcional 288144, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/12/2024, Protocolo nº 159580/2024

Deferido nos termos do artigo 473, item II, da CLT.

DAIANE ARAUJO DE ARRUDA, nº funcional 237302, PSICÓLOGO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, a partir de 25/11/2024, Protocolo nº 156200/2024

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ELISABETE GOMES DOS SANTOS, nº funcional 206814, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/12/2024, Protocolo nº 161479/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

GELSA MARA PRESUTO, nº funcional 124363, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/11/2024, Protocolo nº 157236/2024

INGRID RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA, nº funcional 272981, CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/11/2024, Protocolo nº 153693/2024

JADERSON FELIPE OLIVEIRA ARAUJO, nº funcional 258660, TERAPEUTA OCUPACIONAL-ESTATUTA-RIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/12/2024, Protocolo nº 162669/2024

JESSYCA FERNANDA DE LIMA FARTO, nº funcional 268542, MÉDICO PSIQUIATRA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/11/2024, Protocolo nº 157847/2024

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

ANNELIESE VON KNOBLAUCH, nº funcional 244473, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/11/2024, Protocolo nº 154981/2024

ANTONIO ISRAEL BORTOLETTO, n^o funcional 123461, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 25/11/2024, Protocolo n^o 155811/2024

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

GABRIELA CRISTINA MOREIRA MAGNANI, nº funcional 203831, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/12/2024, Protocolo nº 158523/2024

JULIANA CAVALLARI BORGES, nº funcional 166322, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/11/2024, Protocolo nº 157188/2024

MIRTES CEZARETTI DINIZ, nº funcional 73874, TERAPEUTA OCUPACIONAL 20/100 CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/12/2024, Protocolo nº 160914/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

POLIANA RIBEIRO DE ANDRADE GARCIA, nº funcional 241512, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTA-TUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/12/2024, Protocolo nº 160885/2024

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

RENATA KELLY MORAES DE FRANÇA, nº funcional 196545, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2024, Protocolo nº 159907/2024

ROZANA CECILIA BOVO POMPERMAYER, nº funcional 171547, SECRETÁRIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/11/2024, Protocolo nº 155532/2024

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

SILMARA NUNES DE SOUZA, nº funcional 215228, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/12/2024, Protocolo nº 161838/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

THIAGO MENEGASSI RODRIGUES, nº funcional 270458, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/11/2024, Protocolo nº 157430/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

WAGNER BARROS RAINHA, nº funcional 148382, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 05/12/2024, Protocolo nº 160515/2024

LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.

RAFAEL DALAVILLA, nº funcional 224642, ESCRITURARIO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 04/12/2024, Protocolo nº 160998/2024

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

ISABELLY CAROLINE PEREIRA FERREIRA, nº funcional 258741, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/03/2025, Protocolo nº 158273/2024

JULIA FERREIRA, nº funcional 285498, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/03/2024, Protocolo nº 156454/2024

LITIAN OLIVEIRA DE LIMA BARROS, nº funcional 292311, CIRURGIÃO DENTISTA 40H - ESTATUTÁ-RIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/02/2025, Protocolo nº 159970/2024

MARIANA DE OLIVEIRA CASARIM QUATRINI, nº funcional 268925, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/03/2025, Protocolo nº 157683/2024

NAIARA QUEIROZ DA SILVA, nº funcional 234192, MÉDICO PLANTONISTA CLINICA MEDICA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 07/03/2025, Protocolo nº 153589/20024

Luís Fernando Dagnone Cassinelli SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2024

Aquisição de Licença GOV Adobe Creative Cloud for Teams ALL APPS Subscription

 $ADJUDICO\,e\,HOMOLOGO\,o\,procedimento\,licitat\'orio\,acima\,descrito, a\,favor\,da(s)\,seguinte(s)\,empresa(s):$

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 5.316,00

Piracicaba, 09 de dezembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato de que do procedimento do processo administrativo contra a empresa MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 29.220.512/0001-45, foi ARQUIVADO - Processo Administrativo nº 174.225/2021 - PE 28/2022.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2024 PROCESSO Nº 44.688/2024 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ENFERMAGEM.

		UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1 :	2.400	UNI	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, utilizado exclusivamente para alimentação enteral (na cor azul) via sonda gástrica, enteral ou botton, somente para infusão por gravidade; estéril, câmara de ótima flexibilidade transparente cristal, com 5cm de comprimento aproximadamente, gotejador para 20 gotas = 1ml, com pinça rolete anatômica de precisão, com corta fluxo; com ponta escalonada (conforme preconizado pela ANVISA) que permite conexão com as principais sondas do mercado e sem possibilidade de acesso venoso. Esterilizado e embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente contendo dados de identificação, lote data de fabricação e validade.		R\$ 2.160,00
2	5.760	UNI	$FRASCO\ PARA\ NUTRIÇ\~AO\ 300 ml: frasco\ vazio, graduado, transparente, com\ alça\ na\ base\ e\ ponta\ com\ encaixe\ para\ equipo\ de\ nutriç\~ao.$	R\$ 0,73	R\$ 4.204,80
4 !	50	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 50 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.		R\$ 39,50
5	100	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.		R\$ 81,00
5	50	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado entre 80 e 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,87	R\$ 43,50
7 .	50	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,90	R\$ 45,00
3	100	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.		R\$ 94,00
9 !	50	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.		R\$ 48,00
10 :	200	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.		R\$ 236,00
11 :	200	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGANº 20: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.		R\$ 270,00
12 :	200	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,65	R\$ 330,00
19 :	200	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 18: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndricro, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arrendondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta	R\$ 1,14	R\$ 228,00
			a esterilidade do produto até sua utilização.		

Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 19 – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 456/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2024 PROCESSO Nº 44.688/2024 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ENFERMAGEM.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	240	UNI	SONDA PARA ALIMENTAÇAO NASO-ENTERAL: número 12, adulto, estéril, com guia em aço inox, flexível, numerada de 5 em 5cm, 100% poliuretano radiopaca, conector em Y proximal, com peso distal, com 109cm de comprimento e calibre de 43, com tampa proximal resistente e adaptação perfeita para seringas e equipos.		R\$ 1.840,56
14	7.000	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 06: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndricro, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arrendondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,74	R\$ 5.173,00
15	25.000	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 08: tubo fabricado em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndricro, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arrendondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,75	R\$ 18.725,00
16	600	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 10: tubo fabricado em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndricro, reto e inteiri- ço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arrendondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,77	R\$ 461,40
18	500	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 14: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndricro, reto e inteiri- ço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arrendondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,83	R\$ 417,00
					R\$ 26.616,96

Itens 03, 14, 15, 16 e 18 – SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 456/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2024 PROCESSO Nº 44.688/2024 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ENFERMAGEM.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	1.000	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 12: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndricro, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arrendondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,83	R\$ 831,00
17	300	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 16: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndricro, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arrendondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,93	R\$ 279,00
				TOTAL	R\$ 1.110,00

Itens 13 e 17 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2024 PROCESSO Nº 44.688/2024 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ENFERMAGEM.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	2.600	UNI	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, utilizado exclusivamente para alimentação enteral (na cor azul) via sonda gástrica, enteral ou botton, somente para infusão por gravidade; estéril, câmara de ótima flexibilidade transparente cristal, com 5cm de comprimento aproximadamente, gotejador para 20 gotas = 1ml, com pinça rolete anatômica de precisão, com corta fluxo; com ponta escalonada (conforme preconizado pela ANVISA) que permite conexão com as principais sondas do mercado e sem possibilidade de acesso venoso. Esterilizado e embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente contendo dados de identificação, lote data de fabricação e validade.		R\$ 3.640,00
22	260	UNI	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASO-ENTERAL: número 12, adulto, estéril, com guia em aço inox, flexível, numerada de 5 em 5cm, 100% poliuretano radiopaca, conector em Y proximal, com peso distal, com 109cm de comprimento e calibre de 43, com tampa proximal resistente e adaptação perfeita para seringas e equipos.	R\$ 19,00	R\$ 4.940,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 8.580,00

Itens 20 e 22 – UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 282/2024 PROCESSO N° 44.688/2024 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ENFERMAGEM.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	6.240	UNI	FRASCO PARA NUTRIÇÃO 300ml: frasco vazio, graduado, transparente, com alça na base e ponta com encaixe para equipo de nutrição.	R\$ 0,99	R\$ 6.177,60
				TOTAL DA ATA:	R\$ 6.177,60

Item 21 - MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 442/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024 PROCESSO Nº 548.799/2023 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Material Odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	02	UNI	Líquido para resina acrílica autopolimerizante para consertos, reembasamentos e adição em prótese dentária. Frasco com 250 ml. Composição: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor, DMT.	R\$ 45,52	R\$ 91,04
13	02	FRA	RESINA RÁPIDA INCOLOR LÍQUIDA: líquido para resina acrílica autopolimerizante para consertos, reembasamentos eadições em próteses dentárias. Frasco com 1000 ml. Composição: Líquido: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor, DMT.	R\$ 138,70	R\$ 277,40
14	02	UNI	PRESINA RÁPIDA INCOLOR PÓ: acrílico Auto Polimerizante- pó incolor para consertos, reembasamentos e adições. Embalagem contendo 1Kg. Composição: Polimetilmetacrilato, peróxido de Benzoíla, Pigmentos Biocompatíveis.	R\$ 118,38	R\$ 236,76
15	02	UNI	RESINA RÁPIDA ROSA PÓ: Resina autopolimerizante (rápida) para consertos e reembasamentos de próteses dentárias. RESINA ACRÍLICA - PÓ com 440g na cor ROSA. Composição: Resina (Pó): Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla, PigmentosBiocompatíveis.	R\$ 74,12	R\$ 148,24
				TOTAL DAATA:	R\$ 753,44

Itens 01, 13, 14 e 15 - ATHENA Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 443/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024 PROCESSO Nº 548.799/2023 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Material Odontológico.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	600	UNID	MATRIZ BUMERANGUE MOLAR: matriz tofflemire molar em aço inoxidável com 0,05mm de espessura, pré-cortadas e prontas para o uso, tamanho ideal para emprego em molares, sem rebarbas, em formato de bumerangue. Embalagem com 12 unidades.	R\$ 8,72	R\$ 5.232,00
3	500	UNID	MATRIZ BUMERANGUE PRE-MOLAR: matriz tofflemire pré-molar em aço inoxidável com 0,05mm de espessura, pré-cortadas e prontas para o uso, tamanho ideal para emprego em pré-molares, sem rebarbas, em formato de bumerangue. Embalagem com 12 unidades.		R\$ 4.355,00
4	300	ROL	ROLOS DE MATRIZ DE AÇO INOX DE 0,05x5x500mm	R\$ 1,14	R\$ 342,00
5	100	ROL	ROLOS DE MATRIZ DE AÇO INOX DE 0,05x7x500mm	R\$ 1,28	R\$ 128,00
12	5	UNID	RESINA RÁPIDA COR DE DENTE 66 PÓ: acrílico autopolimerizante – pó para consertos, reembasamentos e adições na cor 66. Frasco com 78g – composição: resina (pó): polimetilmetacrilato, peróxido de benzoíla, pigmentos biocompatíveis	R\$ 35,99	R\$ 179,95
					R\$ 10.236,95

Itens 02, 03, 04, 05 e 12- DENTAL PREMIUM LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024 PROCESSO Nº 548.799/2023 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Material Odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	PreçoUnitário	Preço Total
06	800	UNI	MATRIZ DE AÇO PRÉ FABRICADAS MOLAR: Matriz précontornadas com sistema de fixação incorporado que permita a regulagem da matriz ao tamanho do dente, fixando a firmemente e dispensando o uso do porta matriz, com geometria e forma que lhe confira adaptação perfeita em molares, restabelecendo pontos de contato e cristas marginais. Produzida em aço com espessura de 0,05mm. Embalagem com 20 unidades.		R\$ 85.120,00
07	3.000	UNI	MATRIZ DE AÇO PRÉ FABRICADAS PRÉ MOLAR: matrizpré contornada com sistema de fixação incorporado que permita a regulagem da matriz ao tamanho do dente, fixando a firmemente e dispensando o uso do porta matriz, com geometria e forma que lhe confira adaptação perfeita em pré molares, restabelecendo pontos de contato e cristas marginais. Produzida em aço com espessura de 0,05mm. Embalagem com 20 unidades.	R\$ 102,24	R\$ 306.720,00
17	200	UNI	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL: selante parafóssulas e fissuras, fotopolimerizável, com flúor, contendo 50% em peso de cargas inorgânicas, seringa refil com 2 g, embalagem individua.	R\$ 14,71	R\$ 2.942,00
18	1.200	UNI	MATRIZ DE AÇO PRÉ FABRICADAS MOLAR: Matriz précontornadas com sistema de fixação incorporado que permita a regulagem da matriz ao tamanho do dente, fixando a firmemente e dispensando o uso do porta matriz, com geometria e forma que lhe confira adaptação perfeita em molares, restabelecendo pontos de contato e cristas marginais. Produzida em aço com espessura de 0,05mm. Embalagem com 20 unidades.	R\$ 106,40	R\$ 127.680,00
				TOTAL DAATA:	R\$ 522.462,00

Itens 06, 07, 17 e 18 – DENTAL IPO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024 PROCESSO Nº 548.799/2023 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Material Odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	PreçoUnitário	Preço Total
08	25	EMB	OSSO LIOFILIZADO: Produto de origem bovina. Como composto mineral do cálcio e fósforo, e acelular, de extrema semelhança com o tecido ósseo mineral do corpo humano, sendo plenamente biocompatível. Altamente hidrofílico, com uma estrutura macroporosa. Estimulador para neoformação óssea. Indicado para procedimentos cirúrgicos de preenchimento e ganho de volume. Ph correspondente a níveis fisiológicos citados em literatura. Grânulos Médios: 425 a 600µ – 0,6cm³.Embalagem contendo 0,5g.	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
10	300	UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z250: para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de 100% ZIR- CÔNIA/SÍLICA com 82% em peso (60% em volume), o tamanho médio das partículas é de 0,6 ¼m, matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema e canforoquinona. Apresentação em seringa com 4g cada. As cores serão determinadas no ato do pedido.	R\$ 41,30	R\$ 12.390,00
16	70	KIT	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL KIT: selante para fóssulas e fissuras, fotopolimerizável, com flúor, contendo 50% em peso de cargas inorgânicas, kit contendo 5 seringas de selante com 2 gramas cada na cor matizado, com 20 pontas aplicadoras-descartáveis, 1 seringa de condicionador ácido gel 3 ml.	R\$ 105,00	R\$ 7.350,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 21.865,00

Itens 08, 10 e 16 - OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024 PROCESSO Nº 548.799/2023 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Material Odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	PreçoUnitário	Preço Total
11	1000	UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z350: resinafotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6μm a 20μm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Seringa com 4g. Cores a definir no momento do pedido	R\$ 129,79	R\$ 129.790,00
				TOTAL DAATA:	R\$ 129.790,00

Item 11 - DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2024 PROCESSO Nº 10.013/2024 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preço para prestação de serviço de vidraçaria

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	150	m²	Manutenção em vidro liso, incolor com 3mm de espessura com fornecimento e instalação	R\$ 217,30	R\$ 32.595,00
2	50	m²	Manutenção em vidro pontilhado, incolor com 3mm de espessura com fornecimento e instalação	R\$ 287,40	R\$ 14.370,00
3	200	m²	Manutenção em vidro canelado, incolor com 3mm de espessura com fornecimento e instalação	R\$ 284,25	R\$ 56.850,00
4	150	m²	Manutenção em vidro temperado, incolor com 8mm de espessura com fornecimento e instalação	R\$ 737,80	R\$ 110.670,00
5	15	m	Manutenção em cordão de massa para fixação de vidros com fornecimento e instalação	R\$ 154,00	R\$ 2.310,00
6	20	pç	Manutenção em dobradiça para portas de vidro temperado com fornecimento e instalação	R\$ 485,40	R\$ 9.708,00
7	50	pç	Manutenção em mola hidráulica superior com fornecimento e instalação	R\$ 641,90	R\$ 32.095,00
8	10	pç	Manutenção em mola hidráulica inferior com fornecimento e instalação	R\$ 1.772,20	R\$ 17.722,00
9	20	pç	Manutenção em fechadura de piso ou centro com fornecimento e instalação	R\$ 412,00	R\$ 8.240,00
10	30	pç	Manutenção em dobradiça de janela com fornecimento e instalação	R\$ 492,00	R\$ 14.760,00
11	20	pç	Manutenção em trinco de porta ou janela com fornecimento e instalação	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
12	15	pç	Manutenção em pino para volante superior/inferior com fornecimento e instalação	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
13	10	pç	Manutenção em puxadores de porta, conforme modelo existente	R\$ 258,70	R\$ 2.587,00
14	20	unid	Manutenção e regulagem de portas de vidro temperado com fornecimento e instalação	R\$ 418,40	R\$ 8.368,00
15	10	unid	Manutenção e regulagem de janelas de vidro temperado com fornecimento e instalação	R\$ 354,50	R\$ 3.545,00
16	20	m	Vedação de vidro com silicone	R\$ 214,00	R\$ 4.280,00
					R\$ 327.000,00

Lote 01 - NST Ltda - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2024 PROCESSSO Nº 46.356/2024 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS PARA DIVISÓRIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	01	1.000	M2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE CHAPA DE AGLOMERADO DE MADEIRA DE EUCALIPTO, COM ESTRUTURA CELULAR DE COLMEIA, AS PARTES QUE INTEGRAM A DIVISÓRIA DEVERÃO SER DE AÇO ABNT 1008/1010, PINTADO POR ELETRODEPOSIÇÃO NA COR AREIA	R\$ 87,00	R\$ 87.000,00
	02	50	UNID	PORTA PARA DIVISÓRIA COMPLETA COM FECHADURA - O MATERIAL DA PORTA DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DAS DIVISÓRIAS.	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
					TOTAL	R\$ 92.000,00

Lote 01 – MGVT SERVIÇOS DA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE - 12/12/2024

DESPACHO	ASSUNTO	INTERESSADO	PROTOCOLO
Deferido	Isenção Imóvel Tombado	Maria Giselda de Oliveira Maniero	059387/2024
Deferido	Isenção Imóvel Tombado	MHC Negócios Imobiliários LTDA	068348/2024

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS CFM-COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS **VALOR RECEBIDO** DATA 05/12/2024 DATA **VALOR RECEBIDO** R\$ 59.200.00 12/12/2024 R\$ 17.895,92 PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ) CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO **VALOR RECEBIDO** DATA SOCIAL E COMBATE A FOME 05/12/2024 R\$ 45.012,00 BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS **BL PSB FNAS VALOR RECEBIDO** DATA **VALOR RECEBIDO** 05/12/2024 R\$ 113.908,00 05/12/2024 R\$ 68.699.46

Departamento de Administração Fazendária

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 12/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PRE-IUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2024.

CONTRIBUINTE MACAULYN MENDES ANDRIOTTA PROCESSO Nº 166611/2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 368 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, paraque no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de AdministraçãoFazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de ImpostoSobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo N° 120664/2012, de todosos procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/12/2024: Auto de Infração N° 82605e Auto de Infração N° 82606.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nostermos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazode 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentoscomprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12/12/2024

CONTRIBUINTE: SPA TRANSPORTES DE PIRACICABA EIRELI RUA/AVN RUA ANGELINO STELLA, 120 - BAIRRO GLEBAS CALIFÓRNIA - PIRACICABA - SP CEP 13403-291 -CNPJ 16.551.625/0001-81 - CPD 625840 - OS 5401/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 510/2024

Prestação de serviços de confecção, instalação e retirada de faixas, banners, placas em PVC e adesivos.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 44,00
2	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 248,00
3	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 254,00
4	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 74,00

Piracicaba, 11 de dezembro de 2024.

Telma Trimer de Oliveira Pereira ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da "FESTA SHOW MENOS É MAIS" e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPOR-TE, inscrito no CNPJ sob o nº 02.465.949/0001-92, situada à Rua Benedito Bonzon Penteado, nº 615, Bairro Jardim Pacaembu, em Piracicaba/SP, representada por seu diretor-presidente SR. CLÁUDIO ROBERTO GRANDINO, portador do RG nº 40.732.258-9 e do CPF nº 016.405.648-37, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da "FESTA SHOW ME-NOS É MAIS", a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2024, da seguinte via pública daquele Distrito:

- I Avenida Maurice Alain, da Travessa Gustavo Bisso, até a entrada do Engenho Central;
- Art. 2º A autorização que ora se outorga se dará:
- I das 14:00 às 23:00 do dia 15 de dezembro de 2024;

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:

I - apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 03 (três) vias cada ticket, sendo uma para permanecer no veículo, outra para o proprietário e a última via ficará no talão;

- II providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;
- III determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;
- IV determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;
- V confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas, observadas o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.
- VI reservar local para estacionamento destinado à veículos de autoridades e convidados especiais, da imprensa e dos veículos oficiais da Prefeitura, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;
- VII as bilheterias e toda estrutura deverão ser providenciadas pela outorgada;
- VIII fornecer pessoal capacitado, uniformizado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;
- IX fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços; Art. 4º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento de que trata a presente Portaria.
- Art. 5º Para estacionamento nas vias públicas de que trata o art.1º, retro, será cobrado o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para carros e R\$ 30,00 (trinta reais) para motocicletas.

Art. 6º A outorgada deverá cumprir rigorosamente o horário estabelecido, sendo que o estacionamento funcionará no dia 15 de dezembro de 2024 das 14:00 às 23:00 horas, e após o horário de término do evento, a outorgada terá 01:00 hora (uma hora) para a liberar as vias ao tráfego de veículos, ficando para as 00:00 horas o prazo final para desmontagem e desobstrução total das referidas vias públicas.

- § 1º Após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no caput do presente artigo, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada.
- § 2º A outorgada se responsabilizará, totalmente, pela segurança, circulação e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento, dentro dos dias e horários estabelecidos na presente Portaria, devendo, para tanto, ter segurado o estacionamento desses veículos, não cabendo a Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter segurado o estacionamento de terceiros.
- Art. 7º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.
- Art. 8º A prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias quando da execução da presente outorga, bem como a resolução dos casos omissos na presente Portaria serão resolvidos, conjuntamente, entre as secretarias municipais envolvidas.
- Art. 9º Fica proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do local do evento.
- Art. 10°. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.
- Art. 11° Além das disposições retro, fica também estabelecida no que couber a Lei Federal n° 13.425 de 30 de março de 2.017.
- Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, CLÁUDIO ROBERTO GRANDINO, portador do RG nº 40.732.258-9 e do CPF nº 016.405.648-37, presidente da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE, inscrita no CNPJ sob nº 02.465.949/0001-92, localizada à Rua Benedito Bonzon Penteado, nº 615, Bairro Jardim Pacaembu, em Piracicaba/SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que reconhece, aceita e cumprirá as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 006, de 13 de dezembro de 2024, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, de vias públicas, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento que acolherão aos visitantes da "FESTA SHOW MENOS É MAIS".

Piracicaba, 13 de dezembro de 2024.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE Presidente: CLÁUDIO ROBERTO GRANDINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 520/2024

Aquisição de ferramentas, material de manutenção e insumos para o uso no Setor de Viveiro da SIMAP.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$104,00
2	FRACASSADO	-
3	MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 45,00

Piracicaba, 11 de dezembro de 2024.

Ronaldo Delfini Cançado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 516/2024

Fornecimento Parcelado de Farelo, Sal e Ração para os Animais do Zoológico Municipal (2025)

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 33,42
02	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 3,50
03	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 37,75
04	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 20,02
05	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 39,32
06	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 190,07
07	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 158,61
80	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 76,03
09	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 106,29
10	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 113,38
11	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 170,98
12	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 150,74
13	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 235,95
14	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 471,90
15	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 104,86
16	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 5,95
17	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 39,00
18	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 10,50
19	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 20,00
20	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 125,00
21	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 78,65
22	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 72,03
23	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 13,00
24	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 34,37
25	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 73,00
26	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 51,69
27	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 37,00
28	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 47,56
29	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 36,00
30	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 13,00
31	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 22,90
32	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 144,19
33	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 68,25
34	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 39,14
35	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 92,95
36	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 630,00
37	LICITAVET COMERCIAL LTDA.	R\$ 59,00

Piracicaba, 09 de dezembro de 2024.

RONALDO DELFINI CANCADO Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

13.12.24					
R	ECURSO ADMINISTRATIVO - 1º ESTANCIA				
Processo nº 2024/70523	Valdecir Romão da Silva	INDEFERIDO			
Processo nº 2024/ 67041	Rio Pardo Empreendimentos Imobiliarios e Participações Ltda	INDEFERIDO			

JEFFERSON WILIANS GOMITRE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, sediada a Rua Maria Maneiro, 563, Bairro Vila Rezende, com fundamento no parecer 03/2024 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa LIGA CAMPINEIRA DE FUTSAL, com sede à Avenida Pref. Faria Lima, 345 - Parque Itália - Campinas - SP, C.N.P.J.: 51.919.298/0001-79 de que está sendo instaurado procedimento de apuração de infração contratual por apresentar documentação municipal irregular.

Diante do exposto, fica concedida vistas dos autos e aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da data do recebimento desta.

Piracicaba, 13 de Dezembro de 2024.

Maria Angélica Gonçalves da Silva Secretária de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

PROCURADORIA GERAL

Contratada: PABLO SONSINO SILVA. - CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SEMAC)

Contrato nº 1828/2024

Proc. Digital nº 2024/56.790

Licitação: Pregão Eletrônico nº 331/2024 - Ata de Registro de Preços nº 558/2024 (válida até 10/11/2025, prorrogável).

Objeto: Fornecimento e colocação de vidro.

Valor: R\$ 5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais).

Prazo: 31/12/2024 Data: 09/12/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 12.226.306/0001-40 (SEMOZEL/SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.000.139 Código Ajuste nº 2024.000.000.866

Contrato nº 1042/2024

Proc. Digital nº 2023/543.462

Licitação: Edital de Concorrência nº 07/2024

Objeto: Execução de obras de reforma das Unidades de Saúde - Etapa IV.

Valor: R\$ 835.999,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais).

Prazo: 210 (duzentos e dez) dias. Data: 04/07/2024

DO ADITIVO - VALOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.507

Aditivo nº 1042/2024 - 2.

Valor Acrescido: R\$ 89.588,53 (Oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

Data: 11/12/2024.

Contratada: MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - CNPJ nº 45.053.942/0001-76 (SAÚDE)

Contrato nº 1833/2024.

Proc. Admin. nº 2023/552.154.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 84/2024 - Ata de Registro de Preços nº 269/2024 (válida até 29/04/2025).

Objeto: Fornecimento de material odontológico.

Valor: R\$ 1.418,00 (Um mil, quatrocentos e dezoito reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 11/12/2024.

Contratada: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ nº 28.857.335/0001-40 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.002.004

Código Ajuste nº 2024.000.001.435

Contrato nº 1836/2024

Proc. Digital nº 2023/552.154.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 84/2024 - Ata de Registro de Preços nº 273/2024 (válida até 29/04/2025).

Objeto: Fornecimento de material odontológico.

Valor: R\$ 52.470,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais).

Prazo: 31/12/2024

Data: 11/12/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ n° 57.202.418/0004-41 (SAÚDE)

Código da Licitação nº 2023.000.002.946

Código do Ajuste nº 2023.000.001.420

Contrato: nº 1769/2023

Proc. Admin.: nº 34.099/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 291/2023.

Objeto: Locação de equipamentos com fornecimento de todo o material necessário para a

realização de exames de imunoquímica.

Valor: R\$ 3.252.500,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis. Data: 09/11/2023.

DO ADITIVO - PRAZO

Código Aditivo nº 2024.000.000.508

Aditivo nº 1.769/2023 - 3.

Valor Atualizado: R\$ 4.204.361,83 (Quatro milhões, duzentos e guatro mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), considerando a aplicação de reajuste em 3,70%. Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/12/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: JRV SERVIÇOS LTDA ME. - CNPJ nº 08.208.805/0001-37 (SEMAD)

Código Licitação nº 2022.000.002.450 Código Ajuste nº 2022.000.001.131 Contrato nº 1497/2022.

Proc. Admin.: nº 80.084/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 395/2022.

Objeto: Prestação de serviços de suporte avançado, para a solução de software dedicadas ao recebimento, armazenamento e gestão dos Logs gerados pelos equipamentos de Firewall Fortigate 500E instalados no Centro de Informática, composta por licenças perpétuas de software (Appliance Virtual), com garantia e atualizações por 12 (doze) meses, em conformidade com o especificado. Valor: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 04/11/2022.

DO ADITIVO - PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2024.000.000.506

Aditivo nº 1.497/2022 - 02.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Global Atualizado: R\$ 35.597,45 (Trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 23.173,85 referente ao item 02 e R\$ 12.423,60 referente ao item 03.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. - CNPJ nº 19.339.499/0001-94 (SEMUHGET)

Contrato nº 08/2020.

Proc. Admin.: nº 010/2020 (Protocolo nº 92.014/2023).

Licitação: Pregão Presencial nº 006/2020.

Objeto: Execução de projetos técnicos para fins de regularização fundiária (REURB-S).

Valor: R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Data: 08/04/2020.

DO ADITIVO - PRAZO Aditivo nº 08/2020 - 11

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 12/12/2024.

Contratada: T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº **26.348.306/0001-27 (SEMOZEL)** Contrato nº 1842/2024

Proc. Digital nº 2024/514.815

Licitação: Pregão Eletrônico nº 599/2023 - Ata de Registro de Preços nº 569/2024 (válida até 18/11/2025). Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual.

Valor: R\$ 4.766,55 (Quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo: 31/12/2024. Data: 12/12/2024.

Contratada: M TESTA ATACADO LTDA. - CNPJ nº 43.044.418/0001-03 (SIMAP)

Contrato nº 1837/2024

Proc. Digital nº 2024/87.443

Licitação: Pregão Eletrônico nº 478/2024.

Objeto: Aquisição de coletes para funcionários e crianças no Zoológico Municipal.

Valor: R\$ 2.687,68 (Dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 12/12/2024.

Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº 61.613.881/0001-00 (SAÚDE)

Contrato nº 1.839/2024.

Proc. Digital nº 2023/556.501

Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2024 - Ata de Registro de Preços nº 262/2024 (válida até 28/04/2025).

Objeto: Fornecimento de medicamentos (insulinas).

Valor: R\$ 433,50 (Quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2024. Data: 12/12/2024.

Contratada: FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA. - CNPJ nº 35.823.726/0001-09 (SEMAD/SEMOZEL)

Código Licitação nº 2024.000.002.334 Código Ajuste nº 2024.000.001.436

Contrato nº 1840/2024.

Proc. Digital nº 2024/12.420. Licitação: Concorrência nº 21/2024.

Objeto: Execução de obras para adequação dos sistemas de segurança, proteção e combate a incêndio do Centro Cívico.

Valor: R\$ 3.802.990,00 (Três milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e noventa reais).

Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias.

Data: 12/12/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ALPER ENERGIA LTDA. - CNPJ nº 09.388.615/0001-01 (SEMOZEL)

Contrato nº 869/2024.

Proc. Admin.: nº 58.179/2023.

Licitação: Concorrência nº 38/2023.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e montagens/modernizações elétricas na iluminação do Município, com fornecimentos de materiais, software, mão de obra e equipamentos

Valor: R\$ 45,982,548,21 (Quarenta e cinco milhões, novecentos e gitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

Data: 07/06/2024.

DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE FISCAL Código Aditivo nº 2024.000.000.509

Aditivo nº 869/2024 - 1 Objeto: Alteração de Fiscal. Data: 12/12/2024.

Contratada: LUANA RIBEIRO PANIS 44395039855. - CNPJ nº 41.803.843/0001-03 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.003.121

Código Ajuste nº 2024.000.001.437

Contrato nº 1838/2024 Proc. Digital nº 2023/505.377

Licitação: Pregão Eletrônico nº 534/2023 - Ata de Registro de Preços nº 92/2024 (válida até 28/02/2025).

Objeto: Confecção de materiais gráficos personalizados.

Valor: R\$ 18.918,00 (Dezoito mil, novecentos e dezoito reais).

Prazo: 31/12/2024. Data: 12/12/2024.

Contratada: NM COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA. - CNPJ nº 65.760.274/0001-24 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.002.308

Código Ajuste nº 2024.000.001.438 Contrato nº 1841/2024.

Proc. Digital nº 2024/46.130

Licitação: Pregão Eletrônico nº 367/2024.

Objeto: Fornecimento de licença de uso em solução PACS-CLOUD (Sistema de Comunicação e Armazenamento de Imagens).

Valor: R\$ 149.500,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 12/12/2024.

Aditamento ao Contrato de Locação - Contratado: Sr. Dijalma Jorge carpanezzi, Sr. Matias Alexandre carpanezzi e MARIA DA CONCEIÇÃO CARPANEZZI, por intermédio de FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 05.390.236/0001-03 (SMADS)

Proc. Adm.: nº 93.854/2009.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Avenida Pompéia, nº 1.841, Bairro Pompéia, para a ins-

talação do Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 26/08/2009.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

Código Aditivo nº 2024.000.000.511

Aditivo nº 93.854/2009 - 16.

Valor: R\$ 8.977,18 (Oito mil, novecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 12/12/2024.

Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 54.015.060/0001-07 (SEMAC)

Código Licitação nº 2024.000.002.098

Código Ajuste nº 2024.000.001.439 Contrato nº 1844/2024.

Proc. Digital nº 2024/8.300

Licitação: Pregão Eletrônico nº 272/2024 - Ata de Registro de Preços nº 371/2024 (válida até 03/07/2025).

Objeto: Prestação de servicos de sonorização. Valor: R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 12/12/2024.

Termo de Encerramento ao Contrato de Locação – Locador: Sra. MARIA CRISTINA ESTEVES PERRONE, por intermédio da Administradora CLÁUDIO BORTOLETTO IMÓVEIS – CRECI nº 32.572 (SAÚDE) Proc. Admin.: nº 52.379/2014.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Locação de imóvel localizado à Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 2.046 e 2.056,

Bairro Centro, para instalação da Central de Agendamentos da Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 17/04/2014.

DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO E DA ENTREGA DAS CHAVES

Código Aditivo nº 2024.000.000.511

Aditivo nº 52.379/2014 - 1/14.

Objeto: Entrega das chaves e ressarcimento.

Data: 12/12/2024.

Contratada: DENTAL PREMIUM LTDA. - CNPJ nº 35.215.257/0001-45 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.002.005 Código Ajuste nº 2024.000.001.440

Contrato nº 1834/2024

Proc. Digital nº 2023/566.770

Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2024 - Ata de Registro de Preços nº 540/2024 (válida até 29/10/2025). Objeto: Fornecimento parcelado de materiais odontológicos.

Valor: R\$ 9.282,00 (Nove mil, duzentos e oitenta e dois reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 11/11/2024.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 100144/2024 INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 08/2024 - PROCESSO N.º 021944/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: GUSTAVO BINENBOJM ADVOGADOS.

Objeto: contratação de escritório de advocacia para atuação do Prof. Dr. Gustavo Binenbojm como Expert Witness durante audiência requerida através das ordens processuais n.º 20 e 23 do Tribunal Arbitral, referente ao Processo Arbitral CAM-CCBC 92/2019/SEC7.

Valor total: R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais).

Código Orçamentário 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 17.122.0004.2401.0000 do exercício de 2024. Empenhos n.º 2282/2024 e n.º 2688/2024.

Assinatura: 12/12/2024.

CONTRATO N.º 100143/2024 PREGÃO N.º 71/2024 - PROCESSO N.º 023879/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: LADONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: aquisição de motocicletas.

Vigência: prazo de entrega de 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor total: R\$ 91.960,00 (noventa e um mil e novecentos e sessenta reais).

Código Orçamentário 4.4.90.52 e Programa de Trabalho 17.452.0023.2408 do exercício de 2024. Empenho n.º 2698/2024.

Assinatura: 11/12/2024

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

LEI Nº 10.211, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui o "Programa de Incentivo ao Emprego e à Reinserção Social de Dependentes Químicos" no âmbito do Município de Piracicaba e dá outras providências.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

LEI Nº 10211

Art. 1º Fica instituído o "Programa de Incentivo ao Emprego e à Reinserção Social de Dependentes Químicos" no âmbito do município de Piracicaba.

Art. 2º São objetivos do programa:

I - promover a reinserção social dos dependentes químicos em estabilidade da dependência química;

II - promover a inserção no mercado de trabalho de dependentes químicos com quadro estável;

III - promover campanhas institucionais de divulgação do programa;

IV - promover a articulação entre comunidades terapêuticas, organizações da sociedade civil e a rede de atendimento psicossocial do Município, visando o combate, a recuperação e a prevenção da dependência química;

V - promover a realização de seminários, palestras, encontros, programas de divulgação e radiodifusão sobre prevenção do uso de drogas e suas prováveis consequências;

VI - incentivar a realização de cursos e projetos de formação e qualificação profissional para dependentes químicos, em conjunto com diversos segmentos da sociedade, órgãos e entidades competentes, públicos ou privados;

VII - estimular o retorno às atividades educacionais de todos os dependentes químicos que fizerem parte do programa reinserção;

VIII - desenvolver de forma ativa e efetiva a participação do dependente químico em grupos de apoio tais como: AA (Alcóolicos Anônimos), NA (Narcóticos Anônimos), AE (Amor Exigente), Igreja ou terapeuta.

Art. 3º O Poder Público manterá campanhas permanentes de prevenção ao uso indevido de substâncias geradoras de dependência química.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que lhe couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 12 de dezembro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereador Gustavo Pompeo - PL 174/2024

Extrato de Contrato

Processo Nº 475/2023 Pregão 49/2023 Contrato 04/2024 - Termo Aditivo 1

Objeto: - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de cestas básicas.

(Renovação Contratual)

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba

Contratada: NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.152.333,00 (Um milhão, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais).

Data de assinatura do contrato: 04/12/2024

Wagner Alexandre de Oliveira - Presidente -

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 90.042/2024 cujo objeto é a "Contratação de empresa para o fornecimento de medalhas", a favor da empresa abaixo relacionada:

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	
LOTE 1 – ART CARD LTDA						
1	Medalhas "Prudente de Moraes"	3	Unid.	R\$ 112,79	R\$ 338,37	
2	Medalhas Bombeiro do Ano.	10	Unid.	R\$ 346,00	R\$ 3.460,00	

Piracicaba, 12 de dezembro de 2024.

Wagner Alexandre de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 90.036/2024 cujo objeto é a "contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática", a favor das empresas abaixo relacionadas:

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total			
LOTE	LOTE 1 – LDC TECNOLOGIA LTDA							
1	Computador tipo I	183	Unid.	R\$ 5.530,00	R\$ 1.011.990,00			
2	Monitor tipo I	183	Unid.	R\$ 698,00	R\$ 127.734,00			
LOTE	2 – FRACASSADO							
3	Computador tipo II	25	Unid.	-	-			
4	Monitor tipo II	25	Unid.	-	-			
ITEM	5 - DI PRATA PRODUTOS LTDA							
5	Notebook tipo I	30	Unid.	R\$ 4.140,00	R\$ 124.200,00			
ITEM	6 - F. L. SANTOS COMÉRCIO E SERVI	ÇOS TECN	NOLÓGICO	OS				
6	Notebook tipo II	2	Unid.	R\$ 7.998,00	R\$ 15.996,00			
ITEM 7 - EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA								
7	Switches Não Gerenciáveis de 08 portas Gigabit Ethernet	8	Unid.	R\$ 129,79	R\$ 1.038,32			

Piracicaba, 11 de dezembro de 2024.

Wagner Alexandre de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

IPASP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 4.359,60 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.095.869/0001-18, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, manutenção e atualização para o software "Scriptcase" para atender às demandas do instituto, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON Presidente do Ipasp